

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REGIÃO DE CAMPINAS- AGECEF/CP**, inscrito no CNPJ nº 00.107.915/0001-09, estabelecido na Avenida Anchieta nº 173,cj 107/108) – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-903, vem no uso de suas prerrogativas estatutárias, pelo presente Edital CONVOCAR Vossa Senhorias para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)**, a realizar-se em **1ª Convocação às 08h00 no dia 08 de dezembro de 2025 com 2/3 presentes**, e caso não haja quórum regulamentar, fica desde já convocada, para reunir-se no mesmo dia às **08h30 em 2ª Convocação**, conforme previsão no Estatuto atual **até o dia 08 de dezembro de 2025 às 23h30**.

A Assembleia será realizada no endereço eletrônico do site da AGECEF/CP, através de senha pessoal enviada para o e-mail pessoal de cada associado, onde o Associado deverá decidir se autoriza (“SIM”) ou não autoriza (“NÃO”) a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Autorização para o ajuizamento de Protesto Coletivo, com o objetivo de:  
(1) interromper a prescrição relativa ao pedido de declaração de nulidade das cláusulas específicas dos regulamentos adotados pela Caixa Econômica Federal a título de premiação, a partir de 2021 (“REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO SEGURIDADE”), com todas as versões, e 2025 (“SUPER CAIXA”) e posteriores, voltadas às alterações lesivas constantes nos referidos regulamentos, tais quais a limitação dos empregados que fazem jus ao recebimento de valores e condicionantes ao resultado individual e da agência para o recebimento; bem como para  
(2) o reconhecimento da natureza salarial dos valores pagos a título de venda de produtos, com o consequente pagamento das diferenças salariais devidas e de todos os reflexos das premiações nas verbas cuja base de cálculo é composta pela remuneração obreira. A ação será conduzida pelo escritório Ferreira Borges Advogados, sendo que a remuneração deste se dará, exclusivamente, pelos honorários de sucumbência a serem arbitrados pelo Juízo competente, sendo de responsabilidade, para pagamento, da Caixa Econômica Federal.

Encerrado o prazo de votação, a diretoria da entidade procederá a colheita eletrônica dos votos e declarará em ata o resultado da assembleia.

Campinas, 28 de novembro de 2025

**Ranulfo Felix Junior**

**Presidente**